



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03/2023**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II, cc Art. 13 III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da GESTÃO ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, CNPJ: 25.038.000/0001-01 referente à Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria em Controle Interno e Controle Patrimonial, no tocante a execução de despesa pública com ênfase na Resolução 028/2020 TCE RN e gerenciamento dos bens moveis da CPM/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 06 de abril de 2023.

---

**IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR**  
**Presidente**